

# **Boletim de Serviço**

## **nº 160 15 de Setembro de 2023**

**HU-UFSC**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**Unidade de Compras e Licitações**

POR TARIA N° 167/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de setembro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI n° 23820.009269/2023-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Medicamentos (Antimicrobianos; Aparelho Digestório, Metabolismo, Vitaminas e Suplementos; Aparelho Respiratório; Dermatológicos; Sangues e Órgãos Hematopoiéticos; e Medicamentos Diversos e de Uso Geral) para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118\*\*\*\* - Coordenador da EPC;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Katia Conceição Simon - Matrícula/SIAPE: 208\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Itamar Domingos - Matrícula/SIAPE: 115\*\*\*\* - Integrante da ETS e

Nicolas Isoppo - Matrícula/SIAPE: 289\*\*\*\* - Integrante da ETS

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsrh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 137/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTRARIA Nº 168/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de setembro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI n 23820.009383/2023-28.**

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) Gerais e de Materiais para Reabilitação Fisioterápica para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Luciana Batista Xará - Matrícula/SIAPE: 325\*\*\*\* - Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) e integrante da EPC;

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118\*\*\*\* - Coordenador da EPC;

Luiz Santos - Matrícula/SIAPE: 108\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Nelson Delfino - Matrícula/SIAPE: 145\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Luiza Martins Faria - Matrícula/SIAPE: 133\*\*\*\* - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica dos itens: 1, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30;

Davi Avelino da Silva - Matrícula/SIAPE: 301\*\*\*\* - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica dos itens: 2, 3, 4, 8, 9, 20, 21 e 27 e

Deidvid de Abreu - Matrícula/SIAPE: 217\*\*\*\* - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica do item 28.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 147/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebsrh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

## Unidade de Contratos

Portaria-SEI nº 123/2023/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de setembro de 2023.

**AO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.012072/2023-46;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar:

A) Para acompanhamento e fiscalização da(s) ATA(S) DE REGITRO DE PREÇOS DA EBSERH/SEDE PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2023 - celebrada(s) entre A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) é órgão participante deste processo licitatório, n.º [23477.000521/2023-61](#), cujo objeto é aquisição centralizada de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) Cardiovasculares** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsrh, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência ([29239523](#)), e lista de itens ([32740535](#)), as empresas vencedoras:

ITEM	CGC - EMPRESA	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
006	31389187000190 CALCARIA MED PROD.	SW MEDICATH	UN	10	90,00	900,00
					Total..	900,00
010	37438274000177 SELLMED PRODUTOS	SHUNMEI	UN	150	40,80	6.120,00
012		SHUNMEI	UN	5	39,83	199,15
					Total..	6.319,15
<b>TOTAL</b>						<b>7.219,15</b>

**Os seguintes servidores:**

### **I. GESTOR DE FISCALIZAÇÃO:**

Função	Nome	SIAPE
Titular	LILIANE LOHN	208****
Substituto	ROBERTA RODRIGUES COELHO	303****

## **II. FISCAL TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO:**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Titular	FABIÚLA TEREZINHA DE LIMA	208****
Substituto	NAIARA TALITA TERESINHA SERRANO MARTINS	312****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e fornecimentos;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, fiscalizando e monitorando o objeto das Notas de Empenho, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos materiais fornecidos pelo fornecedor;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para análise e ratificação do Gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebsersh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

## **Superintendência**

Universidade Federal de Santa Catarina

Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

### **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

#### **Progressão Vertical 2023 – Resultado Preliminar**

**Portaria nº 233, 15 de Setembro de 2023.**

**O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 86, de 27 de março de 2023, resolve:**

Art. 1º Retificar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido
1	VANESSA TANCON	T40202	T40301
2	JULIO CESAR DOS SANTOS SOEIRO	M40103	M40201
3	FILIPE BENTO LEAES	M40102	M40201
4	ROSANGELA MARIA DA SILVA SOUSA	M40103	M40201
5	JULIANO GUGELMIN RUARO	T40102	T40201
6	NATALIA MARCUZZO	T40102	T40201
7	ANA CARLA FERRAIS	T36103	T36201
8	PAULO CESAR DE SOUZA	M40102	M40201
9	NUBIA MARA MEDEIROS DA COSTA	T36102	T36201
10	LISANDRA ELEN SOUZA VALIM DE MOURA	M40102	M40201
11	KEZYA REBECCA DANTAS DE ANDRADE OLIVEIRA DOS ANJOS	T36102	T36201

12	DEBORA DANIELLA PISSETTI	T40102	T40201
13	BRUNA DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	T40102	T40201
14	LAURA MARIA JARDIM FERREIRA	T36102	T36201
15	LUMA LINHARES PANIZ	T40103	T40201
16	MARIA EDUARDA MENDES	M40102	M40201
17	ISABEL CRISTINA ABREU DOS SANTOS	T36103	T36201
18	ISMAEL SILVA DE SOUZA	T40102	T40201
19	MARIVETE GIONGO	T36201	T36301
20	MARIANA ALVES DA SILVA	T36103	T36201
21	JULIANA ROSA PEREIRA	T36102	T36201
22	DANIELE OLIVEIRA DA CRUZ LOPES	T36102	T36201
23	SANTANA DO PILAR RIBEIRO CRUZ LOCH	T36102	T36201
24	ANA CLAUDIA PINTO BRANDAO	T36102	T36201
25	ALINE LEITE ANDRADE	M40102	M40201
26	MARIA ALBINA MAFFINI	T36103	T36201
27	CLARISSA HOEHR	T40102	T40201
28	TATIANA RODRIGUES	T36102	T36201
29	CARLA ANDREIA RIBAS	T36103	T36201
30	ENIZAR CHAVES GONCALVES	T36103	T36201
31	DEISE MARIA NOVASKI BISCOUTO	T36202	T36301
32	LUANA LINHARES DE VASCONCELOS	T36102	T36201
33	ANA CLAUDIA LUIZ FERREIRA	T36102	T36201
34	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA	T36102	T36201
35	ANA PAULA PEREIRA DE JESUS	T36102	T36201
36	ROSANGELA OLIVEIRA FRANCA	T36102	T36201
37	EDNA PEREIRA DE SOUZA	T36102	T36201
38	TAYNARIANNE FERREIRA ALVES	T36102	T36201
39	ANA PAULA ESNIDEI PEREIRA	T36102	T36201
40	MICHEL ZAGHI VITOR	T36102	T36201
41	MONISE LARA VAZ	T40102	T40201
42	PRISCILLA BOHRER DA SILVA ALVES	T36102	T36201
43	TAMIRES DE SOUSA	T36101	T36201
44	ERIKA PATRICIA DE CARVALHO SILVA DA ROSA	T36101	T36201
45	CARLA CAMILA DE LEMOS MEDEIROS	T40102	T40201
46	KARINA MENDES	T36102	T36201
47	ALESSANDRA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	T36202	T36301

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido
1	LEO FABRICIO PEREIRA	S40601	S40701
2	LUCIANA BOHRER ZANETELLO	S40201	S40301
3	FREDERICO GOMES E SILVA MOREIRA	S40103	S40201
4	APOANA CAMARA RAPOZO	C36102	C36201
5	MARIANA LANZONI CAMPOS	S30202	S30301
6	DANIELA DE OLIVEIRA CARDOZO BLANCO	C36102	C36201
7	FABIANE VIEIRA DA ROSA	S40201	S40301
8	DANIEL BALDOINO DE SOUZA	S40502	S40601
9	ANDRE IGOR OLIVEIRA PRADO	S40203	S40301
10	RENATA CARMEL DE ARAUJO SILVA	C36201	C36301
11	Simara Claudia Michaelsen	C36201	C36301
12	JULIANA PRESTES FERIGOLLO	S30202	S30301
13	SCHEILA AUST	S30302	S30401
14	HAMILTON LUDUVICE VIEIRA FILHO	S40502	S40601
15	DEBORA EVELIN FELIX QUIRINO DE ALMEIDA	S30202	S30301
16	DENISE SOMAVILA PRZYLYNSKI CASTRO	C36102	C36201
17	MARIA BARBALHO NARDI	C36102	C36201
18	JULIO CESAR AMARAL PRESTES	C36103	C36201
19	KARLA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA	C36201	C36301
20	GICELIA BARRETO NASCIMENTO	S30301	S30401
21	SAMUEL TRINDADE MENEZES	C36201	C36301
22	MARCELLO MACIEL NOGUEIRA	C36201	C36301
23	ELISA MARIA VOLPATO SIQUEIRA	S40202	S40301
24	FRANCISCA GISELA ROCHA DE ANDRADE	S40102	S40201
25	LUANA COSTA ALBINO	C36102	C36201
26	HELUANA CAVALCANTE RODRIGUES	C36102	C36201
27	ANA PAULA GOULART TAVARES PEREIRA	C36103	C36201
28	MAYARA XAVIER DA SILVA	S40203	S40301
29	NEIZY GABRIELLE DA SILVA CALCAGNO TEIXEIRA	C36102	C36201
30	JAIRO VINICIUS MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO	C24502	C24601
31	RODRIGO D AGOSTINI DERECH	C24502	C24601
32	LILIAN BET	S30202	S30301
33	CINARA DA SILVA RAMOS	C36102	C36201
34	MARIANA FIGUEIREDO FERREIRA	C36102	C36201
35	LUANA PEREIRA IBIAPINA COELHO	C36101	C36201
36	LUCIANA KIEHL NORONHA	C24502	C24601
37	VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO	S40203	S40301
38	PAMELA ADELINA FINKLER DA SILVA	C24502	C24601
39	GABRIEL DOTTA	C24502	C24601

40	ADRIANE DENISE FONSECA LOPES	S30202	S30301
41	LUCIANE AMARAL PIEGAS	C36102	C36201
42	DANIELLE TOCANTINS MOURA COSTA	S40202	S40301
43	VANESSA DE OLIVEIRA CORREA	S40202	S40301
44	PAULINE CRISTIANE KAMMERS SCHNEL	S40502	S40601
45	RAFAELA COSTA E SILVA	S40202	S40301
46	CAMILA CADORE	S40203	S40301
47	VANESSA FARIA NEVES	C36102	C36201
48	LUCIANE FIGUEIREDO MENDES	C36202	C36301
49	LUIZ AUGUSTO CARDOSO LACOMBE	C24502	C24601
50	DANIELA LOCINDO SOUTO	S30202	S30301
51	DENISE DE OLIVEIRA	C36102	C36201
52	BRUNA MARIA DA SILVA	S30202	S30301
53	ELIANE AMANDA SIMOES	C36102	C36201
54	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO NETO	S30302	S30401
55	MAYARA MARTA RODRIGUES	C36101	C36201
56	TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	S40202	S40301
57	GRASIELA POPPER	S40202	S40301
58	LUCIANY ANDRADE NASCIMENTO	S40102	S40201

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 220, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Spyros Cardoso Dimatos  
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh  
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023